

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 686/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 10 de abril de 2018, a mudança de prédio da Escola Municipal Osvaldo Cruz, de Ensino Fundamental, do Povoado de Cruzeiro da Prata, em Presidente Olegário, para a Rua G, s/n.º, no Povoado de Cruzeiro da Prata, no mesmo município.

SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/04/2022